



PORTARIA Nº 914 /SSO, de 15 de junho de 2009.

Aprova a renovação de homologação de curso do Aeroclube de Assis.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a homologação do curso de Piloto Privado de Avião, partes teórica e prática, pelo período de 05 anos, a contar do dia 14 de abril de 2009, do Aeroclube de Assis, situada à Rodovia Raposo Tavares, Km 449, Bairro Aeroporto Estadual de Assis, na cidade de Assis – SP, CEP 19814-970, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.020635/2009-86.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO
Superintendente de Segurança Operacional